



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.362 DE 28 DE ABRIL DE 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 97.470,24 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte quatro centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 97.470,24 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

08.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha nº. 277 R\$ 45.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha nº. 436 R\$ 52.470,24

Total da Suplementação:..... R\$ 97.470,24

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de abril de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.